PORTARIA N.º 148/2014

De 23 de Julho 2014

"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Efetiva e dá outras Providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 91, da LC/004 de 28 de dezembro de 2001 para o período de 16/07/2014 à 13/11/2014 à servidora Sra. **ANGELA MARIA DE JESUS,** portadora do RG nº 20844336 SSP/MS e do CPF nº 029.715.521.01, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais**,** matriculado no DRH sob o nº 944.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Julho de 2014.

,

_____
Liria Kurten Wronski
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____
Jose Helio Ribeiro Da Silva
Prefeito Municipal